



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º001/2015

REF.: PREGÃO N.º 052/2014 – ABERTURA EM 15/12/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa **S.F.C. DA SILVA PAPELARIA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa **S.F. C. DA SILVA PAPELARIA - ME**, estabelecida à Rua Desembargador Lauro Lopes, 3715, Sala 07, CEP: 87.501-210 Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 18.618.443/0001-06, neste ato representado pelo Sra. **RAQUEL FERREIRA** brasileira, empresária, residente e domiciliado na Av. Amapá, 2730, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no RG sob nº 7.155.799-5 SSP/PR, e no CPF sob nº 024.732.809-08, daqui por diante denominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é Aquisição de Materiais de Expediente para todas as Secretarias pertencentes à administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade da Prefeitura e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os mesmos deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º052/2014, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 22/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica integrado a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e editais, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor para o fornecimento dos produtos desse contrato é de R\$ **R\$ 17.182,20** (Dezessete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme a discriminação por item a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

S.F. C. DA SILVA PAPELARIA – ME

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
5	Lápis grafite nº 2, hexagonal - preto com 15 cm no mínimo, macio e resistente; formato hexagonal, tendo em sua composição resina termoplástica, - contendo selo do INMETRO e OCP-0006, prazo de validade indeterminada	Unid	400	R\$ 0,92	R\$ 368,00	BIC
6	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, cor a escolher, 1ª linha, com selo do inmetro, cores diversas.	Unid	360	R\$ 1,62	R\$ 583,20	PILOT
7	Envelope Kraft natural 75gr (24 x 34)	Unid	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00	FORONI
8	Envelope Ouro 75gr (24 x 34)	Unid	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00	FORONI
9	Envelope Médio 75gr (20 x 28)	Unid	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00	FORONI
10	Envelope 75gr (18 x 25)	Unid	200	R\$ 0,37	R\$ 74,00	FORONI
11	Envelope Ofício 90gr	Unid	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00	FORONI
12	Papel Sulfite – ofício 9, 75g/m2 Alcalino ultra branco – resma 500Fls	cx	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00	SUZANO
18	Arquivo morto em poliondas, 350x245x135	Unid	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00	ONDAPEL
26	Pasta com aba e elástico lisa – em papel Kraft escuro e resistente, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	Unid	40	R\$ 1,14	R\$ 45,60	POLYCART
28	Clipe 2/0, em arame de aço com tratamento anti – ferrugem, caixa com 500 g.	Cx	80	R\$ 6,57	R\$ 525,60	BRW
29	Clipe 3/0 – em arame de aço com tratamento anti – ferrugem, caixa com 500 g.	Cx	80	R\$ 6,57	R\$ 525,60	BRW
30	Clipe 8/0, em arame de aço com tratamento anti – ferrugem, caixa com 500 g.	Cx	60	R\$ 6,57	R\$ 394,20	BRW
33	Grampo trilho de plástico p/ pasta – pcte c/ 50 und	Cx	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00	DELLO
40	Estilete em corpo acrílico, lamina estreita, c/ trava de segurança	Unid	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00	CIS
41	Estilete em corpo acrílico, lamina larga, c/ trava de segurança	Unid	50	R\$ 1,14	R\$ 57,00	CIS
42	Estilete de metal, lamina estreita, c/ trava de segurança	Unid	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50	CIS
49	Holerit – Formulário contínuo – fundo verde cx/2000 jgs	Cx	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00	ALOFORM
50	Tinta para Carimbo – 42ml, com selo do inmetro	Unid	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00	GRAMP LINE
51	Pincel Atômico 1100, recarregavel, composição resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, varias cores.	Unid	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00	GRAMP LINE
54	PASTA SUSPensa – marmorizada, com visor transparente, papel acetinado e com ponteira plástica, c/ certificado nbr e iso 9001.	Unid	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00	FRAMA
58	caixa de grampo 5.000 grampos 26/6; galvanizado	Cx	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00	BRW
61	Fita Adesiva PVC 45 x 45	Unid	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00	ADELBRAS
64	Tesoura 21cm - alta precisão, lamina em aço inoxidavel, cabo anatomico, uso escritorio;	Unid	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00	VMP
77	marcador pincel permanente 850, secagem rapida, varias cores, fabricação nacional.	unid	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	PILOT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

79	Cd-r - virgem pino c/ 100	unid	500	R\$	1,39	R\$ 695,00	CIS
80	Dvd-r - virgem pino c/ 100	unid	500	R\$	1,64	R\$ 820,00	CIS
83	papel contact transparente rolo c/ 25mts, com iso 9001.	rl	5	R\$	39,30	R\$ 196,50	POLITAC
85	Papel verge 180gr, pct c/ 50fls, cores diversas	pct	50	R\$	14,60	R\$ 730,00	FILIPERSON
87	Pasta Grampo trilho papelão	unid	300	R\$	1,50	R\$ 450,00	FRAMA
91	aparelho p/ durex grande	unid	10	R\$	14,50	R\$ 145,00	DELLO
98	papel sulfite a-4 pct com 100fls branco	Pcte	200	R\$	3,77	R\$ 754,00	SUZANO
99	papel sulfite a-4 pct com 100fls rosa	pcte	200	R\$	3,77	R\$ 754,00	SUZANO
100	papel sulfite a-4 pct com 100fls verde	pcte	200	R\$	3,77	R\$ 754,00	SUZANO
101	papel sulfite a-4 pct com 100fls azul	pcte	200	R\$	3,77	R\$ 754,00	SUZANO
						R\$ 17.182,20	

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

2475	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	18
2476	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
2478	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	48
2479	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	69
2480	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82
2481	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	92
2482	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	102
2483	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	113
2484	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	123
2485	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	134
2486	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	155
2487	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	183
2488	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	194
2489	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	204
2490	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	215
2491	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.365.0007.1.043	DIVISAO DE EDUCACAO	312
2493	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	240
2494	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2495	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	242
2496	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
2501	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	324



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2502	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	325
2503	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	349
2504	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	350
2505	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.02.00.08.243.0007.6.072	DIVISAO DE EDUCACAO	221
2506	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	373
2507	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.03.00.08.243.0011.6.072	DIVISAO DE CULTURA	364
2508	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	390
2510	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.04.00.08.243.0012.6.072	DIVISAO DE ESPORTES	381
2511	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	404
2512	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	481
2513	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	420
2514	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
2515	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443
2516	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
2517	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
2518	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
2519	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	460
2520	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	461
2521	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.01.00.08.243.0014.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	410
2522	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	504
2523	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
2525	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
2527	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555
2529	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	569
2530	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	580
2531	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
2532	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	607
2533	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	617
2534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
2535	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	649
2536	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.04.00.18.541.0020.2.064	DIVISAO DE PROTECAO E FOMENTO	659
2537	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.05.00.17.512.0020.2.065	DIVISAO DE SANEAMENTO	665
2538	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.06.00.18.541.0020.2.089	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	671
2539	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	681
2540	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	682
2541	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697
2542	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	709
2543	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	718
2544	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	726
2545	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.241.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729
2546	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	736



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2548	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	761
2549	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	762
2550	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763
2552	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	765
2553	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766
2555	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	743
2556	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	795
2557	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	796
3056	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	18
3057	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
3059	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	48
3060	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	69
3061	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82
3062	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	92
3063	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	102
3064	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	113
3065	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	123
3066	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	134
3067	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	155
3068	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	183
3069	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	194
3070	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	204
3071	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	215
3072	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.365.0007.1.043	DIVISAO DE EDUCACAO	312
3074	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

3075	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	241
3076	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	242
3077	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
3082	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	324
3083	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	325
3084	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	349
3085	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	350
3086	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.02.00.08.243.0007.6.072	DIVISAO DE EDUCACAO	221
3087	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	373
3088	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.03.00.08.243.0011.6.072	DIVISAO DE CULTURA	364
3089	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	390
3091	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.04.00.08.243.0012.6.072	DIVISAO DE ESPORTES	381
3092	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	404
3093	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	481
3094	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	420
3095	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
3096	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443
3097	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
3098	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
3099	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
3100	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	460
3101	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	461



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

		IMOV			
3102	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.01.00.08.243.0014.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	410
3103	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	504
3104	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
3106	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
3108	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555
3110	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	569
3111	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	580
3112	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
3113	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	607
3114	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	617
3115	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
3116	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	649
3117	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.04.00.18.541.0020.2.064	DIVISAO DE PROTECAO E FOMENTO	659
3118	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.05.00.17.512.0020.2.065	DIVISAO DE SANEAMENTO	665
3119	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.06.00.18.541.0020.2.089	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	671
3120	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	681
3121	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	682
3122	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697
3123	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	709
3124	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	718
3125	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	726



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

3126	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.06.00.08.241.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729
3127	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	736
3129	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	761
3130	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	762
3131	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763
3133	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	765
3134	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766
3136	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	743
3137	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	795
3138	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	796
3471	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	18
3472	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
3474	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	48
3475	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	69
3476	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82
3477	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	92
3478	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	102
3479	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	113
3480	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	123
3481	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	134
3482	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	155
3483	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	183
3484	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	194
3485	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	204
3486	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	215
3487	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.365.0007.1.043	DIVISAO DE EDUCACAO	312
3489	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

3490	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	241
3491	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	242
3492	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
3497	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	324
3498	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	325
3499	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	349
3500	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	350
3501	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.02.00.08.243.0007.6.072	DIVISAO DE EDUCACAO	221
3502	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	373
3503	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.03.00.08.243.0011.6.072	DIVISAO DE CULTURA	364
3504	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	390
3506	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.04.00.08.243.0012.6.072	DIVISAO DE ESPORTES	381
3507	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	404
3508	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	481
3509	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	420
3510	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
3511	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443
3512	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
3513	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
3514	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
3515	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	460
3516	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	461
3517	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	06.01.00.08.243.0014.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	410
3518	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	504
3519	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
3521	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
3523	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555
3525	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	569
3526	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	580
3527	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
3528	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	607
3529	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	617



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

3530	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
3531	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	649
3532	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	09.04.00.18.541.0020.2.064	DIVISAO DE PROTECAO E FOMENTO	659
3533	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	09.05.00.17.512.0020.2.065	DIVISAO DE SANEAMENTO	665
3534	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	09.06.00.18.541.0020.2.089	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	671
3535	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	681
3536	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	682
3537	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697
3538	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	709
3539	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	718
3540	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	726
3541	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.06.00.08.241.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729
3542	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	736
3544	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	761
3545	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	762
3546	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763
3548	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	765
3549	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766
3551	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	743
3552	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	795
3553	339030300000	MATERIAL PARA COMUNICACOES	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	796

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

- O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;
- O pagamento dos produtos será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal de acordo com a quantidade
- Entregue devidamente atestada pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA-DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM

A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE os produtos objeto do presente contrato em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade do município.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nos produtos com anuência da divisão de compras, tesouraria e pela Pregoeira, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os produtos atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de produtos sem previa anuência, por escrito da Pregoeira, divisão de Compras e tesouraria.

CLÁUSULA NONA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle dos produtos ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá a entrega dos produtos, conforme Código de Defesa do Consumidor, e proposta levada a efeito no pregão presencial, imediatamente, assim que requisitado pela Secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

Parágrafo Único - Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos período, conforme art. 57 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUATORZE- DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão público nos termos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLÁUSULA QUINZE
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESSEIS
DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZESSETE
DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZOITO
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 20 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita
Testemunhas:

S.F. C. DA SILVA PAPELARIA – ME
RAQUEL FERREIRA

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58